

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem nos jogos do Campeonato Municipal Interfirmas de Futebol 7.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem nos jogos do Campeonato Municipal Interfirmas de Futebol 7.

A realização do referido campeonato faz parte do calendário esportivo municipal e tem como finalidade promover o esporte, a integração entre trabalhadores de diferentes empresas locais, a saúde, o lazer e a qualidade de vida da população. Para garantir o pleno andamento da competição, é indispensável a atuação de profissionais qualificados na condução das partidas, assegurando a imparcialidade, a aplicação correta das regras e a segurança dos participantes.

A arbitragem é uma atividade técnica e especializada, que exige conhecimento específico das regras do Futebol 7, experiência prática e, muitas vezes, certificações reconhecidas. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa que possua equipe qualificada e habilitada para prestar esse serviço com profissionalismo e responsabilidade.

Além disso, a contratação por meio de empresa especializada traz beneficios como padronização dos serviços, cumprimento de cronogramas, cobertura adequada em caso de imprevistos (como substituição de árbitros), e regularidade fiscal e trabalhista, o que assegura maior segurança jurídica à administração pública.

Portanto, a contratação é fundamental para o bom andamento e a legitimidade da competição, bem como para o cumprimento dos princípios da moralidade, legalidade e eficiência na gestão pública.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a presente contratação abrangem aspectos técnicos, operacionais e administrativos, visando garantir a eficiência e a efetividade da prestação de serviços. Dentre os principais requisitos, destacam-se:

a) A contratada deverá disponibilizar árbitros qualificados para atuar em todas as partidas



agendadas do campeonato, conforme calendário previamente estabelecido pela comissão organizadora;

- b) A contratada será responsável por fornecer todo o material necessário para a arbitragem, incluindo apitos, cartões (amarelo e vermelho), cronômetros e equipamentos de comunicação entre os árbitros;
- c) A contratada deverá garantir a presença dos árbitros com pelo menos 30 minutos de antecedência em cada partida, assegurando tempo hábil para vistoria e orientações pré-jogo;
- d) A contratada deverá elaborar e entregar relatórios de cada partida, contendo resultados, ocorrências disciplinares e observações relevantes, em até 24 horas após a realização do jogo;
- e) A contratada deverá manter um canal de comunicação direto e eficiente com a organização do campeonato para alinhamento de informações, esclarecimento de dúvidas e resolução de eventuais conflitos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem nos jogos do Campeonato Municipal Interfirmas de Futebol 7, conforme descrição e quantitativos descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
	Contratação de serviço de arbitragem para o Campeonato Municipal Interfirmas de Futebol 7, nas categorias Masculino Adulto Livre e Veterano.	55 Un
	Composição da equipe de arbitragem: 02 (dois) juízes de linha e 01 (um) apontador (mesário).	如何

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de fundamentar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem nos jogos do Campeonato Municipal Interfirmas de Futebol 7, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa. Para a realização da pesquisa de preços, realizou-se pesquisa de mercado com fornecedores regionais, a fim de identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma



criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de serviço de arbitragem para o Campeonato Municipal Interfirmas de Futebol 7, nas categorias Masculino Adulto Livre e Veterano. Composição da equipe de arbitragem: 02 (dois) juízes de linha e 01 (um) apontador (mesário).	55 Un	R\$ 240,00	RS 13.200,00
- /				R\$ 13.200,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução contempla a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem nos jogos do Campeonato Municipal Interfirmas de Futebol 7. O objetivo é garantir que as partidas sejam conduzidas de acordo com as regras oficiais da modalidade, promovendo a integridade e a justiça na competição. A empresa contratada será responsável por fornecer árbitros qualificados e com experiência, garantindo um julgamento imparcial, preciso e eficaz durante todo o campeonato.

A prestação dos serviços de arbitragem envolve a designação de profissionais habilitados, com conhecimento técnico das normas e regulamentos do Futebol 7, além de estarem preparados para lidar com situações de alta pressão durante os jogos. A atuação da arbitragem será fundamental para manter a ordem, a disciplina e o bom andamento da competição, assegurando que as partidas se desenvolvam de forma justa e dentro dos parâmetros estabelecidos pela organização do evento.

A empresa contratada deverá disponibilizar árbitros para todas as partidas do campeonato, conforme o cronograma de jogos definido pela organização. Além disso, os profissionais designados para atuar deverão estar preparados para exercer suas funções com pontualidade e responsabilidade, contribuindo para o sucesso da competição.

Com essa contratação, busca-se não apenas garantir a correta condução das partidas, mas também promover o espírito esportivo e a integração entre as equipes, que representam diversas empresas do município. Além disso, a arbitragem qualificada proporcionará um



ambiente competitivo saudável, incentivando a participação e o engajamento da comunidade no desenvolvimento do esporte local.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 — Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente demonstrativo tem por objetivo apresentar os resultados pretendidos com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem nos jogos do Campeonato Municipal Interfirmas de Futebol 7. A finalidade é garantir que todas as partidas da competição sejam conduzidas de forma técnica, imparcial e organizada, assegurando o cumprimento das regras da modalidade e a integridade dos resultados.

A equipe de arbitragem a ser disponibilizada deverá ser composta por dois juízes e um apontador (mesário) por jogo, totalizando três profissionais por partida. Esses profissionais serão responsáveis por conduzir as partidas dentro das normas oficiais, controlar o tempo de jogo, aplicar as regras e registrar os dados das partidas, garantindo assim o bom andamento e a lisura da competição.

Com a contratação dos serviços, espera-se promover um ambiente esportivo disciplinado, seguro e justo, fortalecendo a credibilidade do campeonato perante as equipes participantes e o público em geral. A presença de árbitros qualificados e um mesário responsável pelo controle das informações oficiais das partidas é essencial para assegurar o padrão técnico e a transparência da competição. Dessa forma, o resultado pretendido é a realização de um campeonato organizado, eficiente e com elevado nível de confiabilidade.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da prestação de serviços. Para que a





contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
 - d) elaboração da minuta do contrato;
 - e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
 - h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
 - i) formalização e publicação do contrato;
 - j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem nos jogos do Campeonato Municipal Interfirmas de Futebol 7 pode gerar alguns impactos ambientais, principalmente relacionados à geração de resíduos sólidos e ao consumo de recursos naturais. Durante os jogos, há a produção de lixo como embalagens, copos descartáveis e resíduos administrativos que, se não forem adequadamente gerenciados, podem causar poluição local. Além disso, o consumo de água para a irrigação dos campos e para uso dos participantes, bem como o uso de energia elétrica para a iluminação dos jogos noturnos, representam uma demanda sobre recursos naturais que deve ser monitorada.

Outro impacto importante refere-se às emissões de gases poluentes provenientes do deslocamento dos árbitros e da equipe técnica até os locais das partidas, geralmente feitos por veículos automotores. Esse movimento contribui para a poluição atmosférica e o aumento da pegada de carbono do evento. Também há a possibilidade de poluição sonora, eausada pelo uso de apitos, equipamentos de som e a própria torcida, o que pode afetar o entorno, especialmente se o local do campeonato estiver próximo a áreas residenciais ou naturais. Além disso, o uso contínuo dos campos pode provocar compactação do solo e desgaste da vegetação, sobretudo em campos com gramado natural.

Por fim, é fundamental que a organização do campeonato adote práticas de mitigação para minimizar esses impactos, como a implementação de coleta seletiva de resíduos, incentivo



ao uso de transportes mais sustentáveis e a redução do uso de materiais descartáveis. A conscientização ambiental dos participantes e a correta gestão dos recursos utilizados também são essenciais para garantir que o evento ocorra de maneira sustentável, equilibrando o desenvolvimento esportivo com a preservação ambiental.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Miguel dos Santos Fumagalli e Silva Responsável pela elaboração do ETP

16. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 05/09/2025

Rafael Furnagalli e Silva Prefeito Municipal



pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS

